

Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefex: (27) 3732.1644 / 3732.1222

E-mail: camaramunicipalbg@hotmail.com



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16. XX1, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Dary Alves Pagung, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0147/2005, DE 04 DE JULHO DE 2005.

‘DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO E DA MÁQUINA DE XEROX DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

Autor: Vereador Dary Alves Pagung

A Câmara Municipal Decreta:

Artigo 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, a transferir o Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol Power, ano de fabricação 2001/2002, Motor 1.0, 16 cv, 04 portas, cor branca, placa MTQ 3939 e uma Máquina de Xerox Modelo 5028, Série 8cp010442, para a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, destiná-los para os fins de utilização nas Secretárias ou Departamentos como lhe aprouver, observando as exigências legais.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2005.


DARY ALVES PAGUNG
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 04/07/2005


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal